



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 90/2019/SJR
Processo nº: 23214.001808/2019-12

Pregão Eletrônico nº: 15/2019
Processo nº: 23214.001469/2019-74

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0006-87, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria Nº 1.329 de 22 de setembro de 2015, publicado no DOU de 23 de setembro de 2015, Seção 2, pag.19, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 15/2019, processada sob o nº 23214.001469/2019-74**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.469.541/0001-57, estabelecida à Avenida João Muniz Reis, nº 644, Bairro Santo Inácio, em Frederico Westphalen, Estado de Rio Grande do Sul, CEP nº 98400-000, neste ato, representada pelo Senhor **Andreia Barcarol**, portador da Carteira de Identidade nº 20.702.315.56, expedida pela IGPe do CPF nº 011.896.780-04, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Objeto Licitado	Eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	BRAÇADEIRA CABO AÇO	Unidade	210	R\$ 0,23	R\$ 48,30
Marca: PLASTUBOS/PLASTILIT Fabricante: PLASTUBOS/PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTUBOS/PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador curto soldável 20 mm. Adaptador curto soldável com rosca para registro DN 20 mm					
9	BRAÇADEIRA CABO AÇO	Unidade	60	R\$ 0,30	R\$ 18,00
Marca: plastilit Fabricante: plastilit					

Modelo / Versão: plastilit**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adaptador Interno 1/2 pol. Adaptador de polietileno, interno, 1/2 pol.

15	BRAÇADEIRA CABO AÇO	Unidade	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
----	---------------------	---------	---	----------	-----------

Marca: AKATO**Fabricante:** AKATO**Modelo / Versão:** AKATO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adaptador PVC soldável com flanges e anel de vedação para caixa d'água 50MM X 1.1/2 pol.

18	ADESIVO USO GERAL	Unidade	36	R\$ 12,20	R\$ 439,20
----	-------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: TEKBOND**Fabricante:** TEKBOND**Modelo / Versão:** TEKBOND**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adesivo Silicone Neutro P/ Uso Geral 280gr. OBS:ESTAMOS OFERTANDO 270ML

66	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	18	R\$ 12,00	R\$ 216,00
----	-----------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: ALMATA**Fabricante:** ALMATA**Modelo / Versão:** ALMATA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cola para madeira. Cola a base de PVA, indicada para colagem de papel, papelão, madeira e materiais porosos em geral. Tubo de 1kg

74	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	15	R\$ 41,00	R\$ 615,00
----	-----------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: KRONA**Fabricante:** KRONA**Modelo / Versão:** KRONA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Curva 90° longa de PVC, 85 mm, soldável.

79	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	9	R\$ 1,00	R\$ 9,00
----	-----------------------	---------	---	----------	----------

Marca: PLASBHON**Fabricante:** PLASBHON**Modelo / Versão:** PLASBHON**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Espude universal 1.1/2 pol.

80	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
----	-----------------------	---------	----	-----------	--------------

Marca: 3F**Fabricante:** 3F**Modelo / Versão:** 3F**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fechadura inox externa 4600/28, 40 mm, anticorrosiva, tráfego leve, Aliança.

105	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	9	R\$ 1,45	R\$ 13,05
-----	-----------------------	---------	---	----------	-----------

Marca: PLASTUBOS/PLASTILIT**Fabricante:** PLASTUBOS/PLASTILIT**Modelo / Versão:** PLASTUBOS/PLASTILIT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Junção PVC, 40mm, para esgoto

124	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	9	R\$ 30,32	R\$ 272,88
-----	-----------------------	---------	---	-----------	------------

Marca: PLASTUBOS/PLASTILIT
Fabricante: PLASTUBOS/PLASTILIT
Modelo / Versão: PLASTUBOS/PLASTILIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de união, PVC, 60mm, soldável

130	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	45	R\$ 0,27	R\$ 12,15
-----	-----------------------	---------	----	----------	-----------

Marca: PLASTUBOS/PLASTILIT
Fabricante: PLASTUBOS/PLASTILIT
Modelo / Versão: PLASTUBOS/PLASTILIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva simples PVC soldável 25mm

133	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
-----	-----------------------	---------	----	----------	-----------

Marca: PLASTUBOS/PLASTILIT
Fabricante: PLASTUBOS/PLASTILIT
Modelo / Versão: PLASTUBOS/PLASTILIT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva união 1/2 pol. BR. Luva de união 1/2 pol. Branco rosqueável

141	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
-----	-----------------------	---------	----	----------	-----------

Marca: BELAIR
Fabricante: BELAIR
Modelo / Versão: BELAIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Niple 1/2 pol. galvanizado

142	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
-----	-----------------------	---------	----	----------	------------

Marca: BELAIR
Fabricante: BELAIR
Modelo / Versão: BELAIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Niple galvanizada 3/4 pol.

143	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	21	R\$ 8,00	R\$ 168,00
-----	-----------------------	---------	----	----------	------------

Marca: BELAIR
Fabricante: BELAIR
Modelo / Versão: BELAIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Niple ferro galvanizado 1 1/2''

165	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
-----	-----------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: VIQUA
Fabricante: VIQUA
Modelo / Versão: VIQUA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro esfera PVC soldável 50mm

171	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	36	R\$ 8,80	R\$ 316,80
-----	-----------------------	---------	----	----------	------------

Marca: ROMA
Fabricante: ROMA
Modelo / Versão: ROMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rolo de Lã com 23 cm para pintura em geral com cabo.

179	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	15	R\$ 0,42	R\$ 6,30
Marca: PLASTUBOS/PLASTILIT Fabricante: PLASTUBOS/PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTUBOS/PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampão PVC, 25mm, soldável					
180	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	30	R\$ 0,78	R\$ 23,40
Marca: PLASTUBOS/PLASTILIT Fabricante: PLASTUBOS/PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTUBOS/PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampão PVC, 32mm, soldável					
184	PLACA PARA CONSTRUCAO	Unidade	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
Marca: PLASTUBOS/PLASTILIT Fabricante: PLASTUBOS/PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTUBOS/PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tee 40 mm soldável PVC					
Total do Fornecedor:				R\$ 4.717,08	

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **com início na data de 14/10/2019 e encerramento em 14/10/2020**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 18 de Outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 31/10/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA BARCAROL, Representante legal da empresa**, em 31/10/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Testemunha**, em 01/11/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gracilane Elinaide de Lima, Testemunha**, em 01/11/2019, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0434340** e o código CRC **C44478B8**.